

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



FLS. 1/1

Ofício nº 2094/2024-J

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024.

Ref. Processo nº 0126920-17.2000.8.19.0001(2000.001.120968-8)

MM. Juiz

Em atenção aos Ofícios nº 438/2024/OF de 13.12.2024, recebido em 13.12.2024, informo a V.Exa. que os atos de doação e de compra e venda do imóvel situado na Avenida Vice-Presidente José Alencar nº 1500, Apartamento 411, Bloco 2 (antiga Avenida Eixo Metropolitano Este-Oeste), conforme decidido nos autos da ação movida por **ALESSANDRA FERNANDES PUREZA** em face de **ESTETICPLAN CIRURGIA PLÁSTICA PROGRAMADA LTDA** e outros, foram canceladas em 24.10.2024, com os nºs 20 e 23 na matrícula 335677, consecutivamente.

Outrossim, informo a V.Exa. que a penhora do imóvel situado na Avenida Vice-Presidente José Alencar nº 1500, Apartamento 411, Bloco 2 (antiga Avenida Eixo Metropolitano Este-Oeste), foi registrada em 24.10.2024 com o nº 25 na matrícula 335677, conforme certidão em anexo.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa. meus protestos de consideração.

A

EXMA. SRA.

DRA. MILENA ANGÉLICA DRUMOND MORAIS DIZ

DD. JUÍZA DE DIREITO

TRIGÉSIMA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

AVENIDA ERASMO BRAGA Nº 115 – SALAS 309/311/313 A

RIO DE JANEIRO – RJ.



2024 / 102189

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

441792 / RES

Página
1228Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

335677

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

14 de maio de 2009.

IMÓVEL

Apartamento 411 do Bloco 2 do prédio em construção situado na Avenida Eixo Metropolitano Este-Oeste, PAL 33816, nº 1500, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vagas de garagem sendo 1 vaga coberta de uso indistinto no subsolo ou no pavimento térreo e 1 vaga descoberta de uso indistinto no pavimento térreo e correspondente fração ideal de 0,00082700 para o apartamento do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 46931 que mede em sua totalidade 211,55m de frente, mais 25,50m em curva subordinada a um raio interno de 101,15m, concordando com o alinhamento da Avenida Imperatriz Leopoldina; 234,00m de fundo onde faz testada para a ciclovia da Rua Franz Weissman (artista plástico); 176,00m a direita, onde parte faz testada para a ciclovia, mais 4,71m em curva subordinada a um raio interno de 3,00m concordando com o alinhamento da ciclovia da Rua Franz Weissman (artista plástico); 170,00m a esquerda, onde faz testada para passagem para pedestres, mais 4,71m em curva subordinada a um raio interno de 3,00m, concordando com o alinhamento da avenida Projetada Eixo Metropolitano Este-Oeste, mais 4,71m em curva subordinada a um raio interno de 3,00m, concordando com o alinhamento da ciclovia da Rua Franz Weissman (artista plástico), confrontando a direita com o lote destinado a serviços públicos e com a ciclovia.

INSCRIÇÃO FISCAL: 1871413-9, 1871414-7 e 1871415-4 (MP), **CL** 20189-7. **PROPRIETÁRIA:** CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 33.342.023/0001-33, com sede nesta cidade, que adquiriu por incorporação celebrada com a Barra da Tijuca Imobiliária S/A, através da escritura de 11/12/97 do 21º Ofício, livro 2180, fl. 139, registrada em 16/01/98 com o nº 3 nas matrículas 124799 a 124801. **INDICADOR REAL:** Nº 20149 à fl. 23 do livro 4-ER. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2009.

O Oficial

AV - 1

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Consta registrada em 18/09/07

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JMDR-YTQEW-53YCH-CV99Q>

00335677



Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarridigital
Registro
de Imóveis do BrasilDocumento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SZK5B-ZSQNZ-LTYQV-XHHME>.



Valide aqui
este documento



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
335677

FICHA

1

VERSO

com os números 7, 10 e 7 nas matrículas 124799 a 124801, a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor de CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 07.289.900/0001-40, com sede em São Paulo-SP, através da escritura de 18/07/07 do 6º Ofício, livro 6541, fl. 161, pelo preço de R\$15.015.000,00 (Incluído neste valor outros imóveis), pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2009. -----

O Oficial *[Assinatura]*

AV - 2

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 24/09/07 com o n° 4 na matrícula 315261 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 19/07/07, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 70% das unidades; que o empreendimento terá 2301 vagas de garagem, sendo 1428 vagas cobertas situadas no subsolo e 873 vagas localizadas no pavimento de acesso das quais 491 vagas são cobertas e 382 vagas são descobertas, sendo que 259 destas vagas descobertas destinam-se ao estacionamento de veículos de visitantes as quais não se vinculam a quaisquer das unidades. **CUMPRE CERTIFICAR** que da certidão do 9º Ofício de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano dos exercícios 1992, 1999 e 2000, constando, ainda, das certidões de Situação Fiscal Imobiliária débitos dos exercícios 1999 e 2006. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2009. -----

O Oficial *[Assinatura]*

R - 3

HIPOTECA: Pelo instrumento particular de 13/02/09, prenotado em 02/03/09 com o n° 1220589 à fl. 219 do livro 1-GL, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor da CAIXA
Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JMDR-YTQEW-53YCH-CV99Q>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital
Registro
de Imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/SZK5B-ZSQNZ-LTYQV-XHHME>.



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
335677

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

(R) 1.º ato
RNF98924 TMB

ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, em garantia da dívida contraída por CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo valor de R\$115.050.000,00 (neste valor incluído outros imóveis), a ser paga em 24 meses. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2009. -
O Oficial *[assinatura]*

(R) 1.º ato
RPP05406 HQO

AV - 4 **OBRIGAÇÕES:** Pelo requerimento de 11/03/10, prenotado em 22/03/10 com o nº 1286959 à fl. 207v do livro 1-GT, instruído pela certidão nº 83255 de 29/10/09 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada as **OBRIGAÇÕES** assumidas por CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES e CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de efetuar o pagamento de R\$6.156.076,08, correspondente a parte proporcional das obrigações de construir uma escola padrão, conforme os artigos 2º e 5º de Decreto "N" 18437 de 03/03/2000 com a nova redação dada pelo Decreto "N" 18484 de 27/03/2000, aplicados sobre 1.292 unidades licenciadas. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2010. -----
O Oficial *[assinatura]*

(R) 1.º ato
RPZ04038 HYW

R - 5 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 23/06/10 do 15º Ofício, livro 2464, fl. 124, prenotada em 24/06/10 com o nº 1304497 à fl. 238v do livro 1-GV, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor de CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo preço de R\$15.015.000,00 (neste valor incluído outros imóveis). O imposto de transmissão foi pago pelas guias nºs 1481641, 1481642 e 1481643 em 18/06/10. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2010. -----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JMDR-YTQEW-53YCH-CV99Q>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
Registro
de Imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/SZK5B-ZSQNZ-LTYQV-XHHME>.



Valide aqui
este documento



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

335677

FICHA

2

VERSO

O Oficial

AV - 6

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 17/06/10, prenotado em 19/07/10 com o nº 1308793 à fl. 93 do livro 1-GX, instruído pela certidão nº 07/0306/2010 de 15/07/10 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 14/07/10. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 004122010-21200345 de 20/07/10. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2010. -----

O Oficial

AV - 7

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 12240 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento, através do instrumento particular de 29/09/09. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2010. -----

O Oficial

AV - 8

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 22/10/10, prenotado em 25/11/10, com o nº 1332552 à fl. 47v do livro 1-HB, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 4 de **OBRIGAÇÕES**, em virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 13 de abril de 2011. -----

O Oficial

AV - 9

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 05/08/11, prenotado em 17/08/11 com o nº 1383915 à fl. 94v do livro 1-HH, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 3 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 29 de agosto

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JMDR-YTQEW-53YCH-CV99Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
Registro
de Imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SZK5B-ZSQNZ-LTYQV-XHHME>.



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

335677

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

de 2011. -----

O Oficial *[assinatura]*

R - 10

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 28/09/07 do 6º Ofício, livro 6571, fl. 183, prenotada em 15/06/12 com o nº 1444412 à fl. 169v do livro 1-HP, rerratificada pela escritura de 23/12/10 do 15º Ofício, livro 2598, fl. 16, prenotada em 15/06/12, com o nº 1444413 à fl. 169v do livro 1-HP, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor de ARTHUR ADOLPHO PESSOLANI WANGLER, brasileiro, médico, divorciado, identidade da CNH/DETRAN/RJ 00561217029, CPF 245.557.707-49, residente em Campos-RJ, pelo preço de R\$340.396,99, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2012.-----

O Oficial *[assinatura]*

R - 11

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 23/12/10 do 15º Ofício, livro 2598, fl. 16, prenotada em 15/06/12, com o nº 1444413 à fl. 169v do livro 1-HP, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor de ARTHUR ADOLPHO PESSOLANI WANGLER, pelo preço de R\$340.396,99. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1487932 em 19/07/10. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2012.-----

O Oficial *[assinatura]*

AV - 12

RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO: Foi hoje averbado com o número 10 na matrícula 315261, o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através do Decreto nº 35.505 de 26/04/12, pelo qual a Avenida Vice Presidente José Alencar foi antes conhecida como Avenida Eixo Metropolitano Este-Oeste. Rio de Janeiro, 12 de maio de

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JMDR-YTQEW-53YCH-CV99Q>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

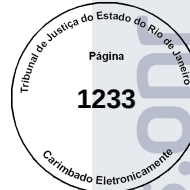
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
Registro
de Imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/SZK5B-ZSQNZ-LTYQV-XHHME>.



Valide aqui
este documento



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

335677

FICHA

3

VERSO

2016.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
Glória Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61796/015-RJ

R - 13

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 14/01/11 do 9º Ofício, livro 2738, fl.047, prenotada em 19/01/22 com o nº 2030661 à fl.271 do livro 1-LQ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ARTHUR ADOLPHO PESSOLANI WANGLER, anteriormente qualificado, em favor de WAGNER ALBERTO DE MORAES, brasileiro, divorciado, médico, identidade CRM/RJ 5216575-8, CPF 113.566.427-72, residente nesta cidade, pelo preço de R\$350.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1529758 em 03/12/2011. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$715.812,69 Rio de Janeiro, 19 de maio de 2022.-----

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
3º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EECT13295 ANW

R - 14

DOAÇÃO: Pela escritura de 26/06/12 do 9º Ofício, livro 2795, fl.099, prenotada em 30/06/22 com o nº 2062042 à fl.199 do livro 1-LU, fica registrada a **DOAÇÃO** do imóvel feita por WAGNER ALBERTO DE MORAES, anteriormente qualificado, em favor de MICHELL WAGNER SILVEIRA DE MORAES, brasileiro, divorciado, jornalista, identidade SSP/RJ 11423319-0, CPF 091.775.037-32, residente nesta cidade, tendo sido declarado o valor de R\$350.000,00, para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 764/296878-0 em 20/06/2013. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$886.427,11. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2022.-----

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JMDR-YTQEW-53YCH-CV99Q>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
Registro
de Imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/SZK5B-ZSQNZ-LTYQV-XHHME>.



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

335677

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

O Oficial

EEEP69103 KGN

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 15 **GRAVAMES:** Pela escritura que serviu para o registro 14, fica averbado que WAGNER ALBERTO DE MORAES, estabeleceu para MICHELL WAGNER SILVEIRA DE MORAES, os **GRAVAMES DE INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE** do imóvel. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2022.

O Oficial

EEEP69104 ZLX

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 16 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 14, fica averbado o número 3163200-3, CL 16050-7 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2022.

O Oficial

EEEP69105 DFQ

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 17 **CASAMENTO:** Pelo requerimento de 17/10/22, prenotado em 17/10/22 com o nº 2083802 à fl.81v do livro 1-LZ, instruído pela cópia da certidão de 30/12/13 do 5º RCPN, nº 35451, livro BR-170, fl. 73, fica averbado o **CASAMENTO** de MICHELL WAGNER SILVEIRA DE MORAES e JULIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA, realizado em 21/12/13 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar JULIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MORAES. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022.

O Oficial

EEHF94997 WHX

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 18 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 27/09/22 do 15º Ofício, Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JMDR-YTQEW-53YCH-CV99Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
Registro
de Imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/SZK5B-ZSQNZ-LTYQV-XHHME>.



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

335677

FICHA

4

VERSO

CNM:089425.2.0335677-09

livro SB-999, fl.190, prenotada em 06/10/22 com o n° 2081843 à fl.11v do livro 1-LZ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MICHELL WAGNER SILVEIRA DE MORAES, anteriormente qualificado, assistido por sua mulher JULIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MORAES, brasileira, empresária, identidade DETRAN/RJ 20362940-1, CPF 104.753.157-74, em favor de ALEXANDRE DA CUNHA, aposentado, identidade CNH/DETRAN/RJ 00999005183, CPF 611.625.407-10 e sua mulher EDISANGELA APARECIDA SANTOS DA CUNHA, militar, identidade CNH/DETRAN/RJ 01082439980, CPF 013.372.227-98, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes em Cabo Frio/RJ, pelo preço de R\$950.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2506816 em 22/09/22. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$950.000,00. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEHF94998 RAJ

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Em virtude do registro 18, de COMPRA E VENDA do imóvel, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 15 de GRAVAMES DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEHF94999 YGC

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício n° 291/24 de 20/08/24, prenotado em 21/08/24 com o n° 2211958 à fl.190v do livro 1-MP e ofício n° 354/24 de 10/10/24, prenotado em 11/10/24 com o n° 2222832 à fl.281v do livro 1-MQ, ambos da 38ª Vara Cível - RJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 14 de **DOAÇÃO** do imóvel, por determinação

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JMDR-YTQEW-53YCH-CV99Q>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
Registro
de Imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/SZK5B-ZSQNZ-LTYQV-XHHME>.



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

335677

FICHA

5

CNM: 089425.2.0335677-09

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

judicial (Processo nº 0126920-17.2000.8.19.0001). Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX52376 DVA

AV - 21

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 20 de **CANCELAMENTO** do registro 14 de **DOAÇÃO** fica averbado o cancelamento da averbação 15, de **GRAVAMES DE INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0126920-17.2000.8.19.0001). Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX52377 GQH

AV - 22

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 20 de **CANCELAMENTO** do registro 14 de **DOAÇÃO** fica averbado o cancelamento da averbação 17, de **CASAMENTO**, por determinação judicial (Processo nº 0126920-17.2000.8.19.0001). Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX52379 LQJ

AV - 23

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 20 de **CANCELAMENTO** do registro 14 de **DOAÇÃO** fica averbado o cancelamento do registro 18, de **COMPRA E VENDA**, por determinação judicial (Processo nº 0126920-17.2000.8.19.0001). Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX52380 YLU

AV - 24

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 20 de **CANCELAMENTO** do registro 14 de **DOAÇÃO** fica averbado o cancelamento da averbação 19, de **CANCELAMENTO** da averbação 15 **GRAVAMES DE INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0126920-17.2000.8.19.0001). Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JMDR-YTQEW-53YCH-CV99Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
Registro
de Imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SZK5B-ZSQNZ-LTYQV-XHHME>.



Valide aqui
este documento



REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0335677-09

MATRÍCULA
335677

FICHA
5

VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX52381 IVA

R - 25 **PENHORA:** Pelo ofício nº 215/2023 de 08/05/2023 da 38ª Vara Cível/RJ, prenotado em 17/07/24 com o nº 2205106 à fl.244 do livro 1-MO, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$109.945,73, decidida nos autos da ação movida por ALESSANDRA FERNANDES PUREZA em face de WAGNER ALBERTO DE MORAES e outros (Processo nº 0126920-17.2000.8.19.0001). Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX52114 OGQ

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 335677, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVU14960 VQW
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ NIHL
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 0,00
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 0,00
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 0,00
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 0,00
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 0,00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8JMDR-YTQEW-53YCH-CV99Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
Registro
de Imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SZK5B-ZSQNZ-LTYQV-XHHME>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SZK5B-ZSQNZ-LTYQV-XHHME

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Adilson Alves Mendes (CPF 002.018.397-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SZK5B-ZSQNZ-LTYQV-XHHME>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>